



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2026. Oriundo do Poder Legislativo

Súmula: Concede reposição inflacionária referente ao período de janeiro a dezembro do ano de 2025, aos subsídios do Vereador do Município de Ibaity, Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º Concede reposição inflacionária de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), correspondente ao índice inflacionário medido pelo INPC/IBGE, acumulado de janeiro a dezembro do ano de 2025, referente à revisão geral anual, aos subsídios dos Vereadores do Município de Ibaity, fixados para a legislatura de 2025 a 2028, prevista no art. 37, inc. X da Constituição Federal e art. 2º da Lei Municipal nº 1225, de 31 de julho de 2024.

Parágrafo único. O índice de reposição inflacionária especificado no caput deste artigo corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais referentes a recomposição inflacionária a partir de 01 de janeiro de 2026.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (28.01.2026).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

ANEXO I

TABELA - SUBSÍDIOS - VEREADOR

ATUALIZADA - 01 DE JANEIRO DE 2026

CARGO	SUBSÍDIO	REPOSIÇÃO	SUBSÍDIO
	ATUAL	INPC	ATUALIZADO
	dez/25	jan/26	jan/26
Vereador	8.221,35	3,90%	8.541,98

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (28.01.2026).

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE

CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

